



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 841 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na estrutura orgânica deste Tribunal por força da **Resolução nº 502/2025**, especialmente quanto à reorganização dos cargos em comissão, com adequação de níveis e denominações das unidades vinculadas à Escola Judiciária Eleitoral, à Assessoria de Segurança, à Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais e ao Laboratório de Inovação,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a contar da publicação desta Portaria:

I – **Emerson José Lima da Silva**, do cargo em comissão, nível CJ-2, de Assessor-Chefe da Assessoria de Segurança;

II – **Gustavo Cardim Russo de Melo**, do cargo em comissão, nível CJ-2, de Assessor-Chefe do Laboratório de Inovação;

III – **Gabrielle Severien Basílio**, do cargo em comissão, nível CJ-2, de Assessora-Chefe da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais;

IV – **Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima**, do cargo em comissão, nível CJ-2, de Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral.

V – **Suênia Estelina da Costa**, do cargo em comissão, nível CJ-1, de Assessora-Chefe de Gestão Socioambiental, vinculado à Diretoria-Geral.

Art. 2º Nomear, a contar da publicação desta Portaria:

I – **Eduardo Sérgio Japiassú Correia Lima**, para exercer o cargo em comissão, nível CJ-1, de Assessor-Chefe da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais;

II – **Emerson José Lima da Silva**, para exercer o cargo em comissão, nível CJ-1, de Assessor-Chefe do Laboratório de Inovação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

Recife, 13 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 13/11/2025, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3129492** e o código CRC **8F4CEFA2**.

0002271-84.2025.6.17.8000

3129492v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 842 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela **Resolução nº 502/2025**, especialmente quanto à reestruturação das funções comissionadas vinculadas à Assessoria de Segurança (ASSEG) e à Presidência, com extinção do Núcleo de Gestão Operacional e adequação das funções de chefia e assistência, sem acréscimo de despesa,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar Fabíola Koury Soares da função comissionada, nível FC-3 (Assistente III), da Assessoria da Presidência, e removê-la para a Assessoria da Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 2º Dispensar Giovanna de Aguiar Dalla Riva da função comissionada, nível FC-3 (Assistente III de Estudos Eleitorais), da antiga Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral, e designar Gabrielle Severien Basílio para exercer a referida função, vinculada à Assessoria da mencionada Escola.

Art. 3º Dispensar Daniela de Andrade Fonseca Santos da função comissionada, nível FC-5 (Assistente V), do Gabinete da Vice-Presidência, removê-la para a Assessoria da Presidência e designá-la para exercer a função comissionada, nível FC-5 (Assistente V), da mesma unidade, criada mediante a Resolução nº 502/2025.

Art. 4º Dispensar Jairo Conde Jogaib Júnior da função comissionada, nível FC-1 (Assistente I), em decorrência de sua extinção nos termos do art. 2º, III, da Resolução nº 502/2025.

Art. 5º Designar Suênia Estelina da Costa para exercer a Chefia da Assistência de Gestão Socioambiental, nível FC-3, criada nos termos do art. 4º da Resolução nº 502/2025.

Art. 6º Dispensar João Ricardo Mesquita Monteiro Dias da função comissionada, nível FC-1 (Assistente-Chefe I), da Assistência de Inteligência de Segurança Institucional (AISI), e designá-lo para exercer a função comissionada, nível FC-2 (Assistente-Chefe II), transformada nos termos do art. 2º, I, da Resolução nº 502/2025.

Art. 7º Dispensar Márcio Gustavo Tenório Cavalcanti da função comissionada, nível FC-1 (Assistente I), e designá-lo para exercer a função comissionada, nível FC-2 (Assistente II), transformada nos termos do art. 2º, I, da Resolução nº 502/2025.

Art. 8º Dispensar Leonardo José Santana da Luz da função comissionada, nível FC-5 (Chefe do Núcleo de Gestão Operacional), e designá-lo para exercer a função comissionada, nível FC-2 (Assistente II), resultante da transformação da FC-5 extinta nos termos do art. 2º, I, da Resolução nº 502/2025.

Art. 9º Dispensar Rodrigo Chagas de Barros da função comissionada, nível FC-1 (Assistente I), e designá-lo para exercer a função comissionada, nível FC-2 (Assistente-Chefe II), transformada nos termos do art. 2º, I, da Resolução nº 502/2025.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

Recife, 13 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 13/11/2025, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3129493** e o código CRC **23B72D08**.

0002271-84.2025.6.17.8000

3129493v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 843 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **Alda Isabela Saraiva Landim Lessa** do cargo em comissão, nível CJ-2, de Assessora-Chefe da Assessoria da Presidência, removê-la para a Escola Judiciária Eleitoral e nomeá-la para o cargo em comissão, nível CJ-1, de Assessora-Chefe da Assessoria da Escola Judiciária Eleitoral, transformado nos termos do art. 3º, I, da Resolução nº 502/2025.

Art. 2º Exonerar **Flávia Caroline Cintra Barros Cunha Bezerra** do cargo em comissão, nível CJ-1, de Chefe do Gabinete da Vice-Presidência, e nomeá-la para o cargo em comissão, nível CJ-2, de Assessora-Chefe da Assessoria da Presidência, vago em decorrência do artigo anterior.

Art. 3º Exonerar **Aurora Capela Gomes Torres** do cargo em comissão, nível CJ-2, de Coordenadora de Jurisprudência e Documentação, vinculada à Secretaria Judiciária, e nomear **Gustavo Cardim Russo de Melo** para o referido cargo.

Art. 4º Dispensar **Raylena de Vasconcelos Santos Tôrres** da função comissionada, nível FC-1 (Assistente I), do Gabinete da Vice-Presidência, e nomeá-la para o cargo em comissão, nível CJ-1, de Chefe do Gabinete da Vice-Presidência, vago em decorrência do art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

Recife, 13 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 13/11/2025, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3129515** e o código CRC **A9D07F89**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 844 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 8, de 18 de junho de 2025, bem como a homologação do Concurso de Remoção nº 25, nos termos do Despacho da Presidência 3045810, constante do SEI nº 0011906-89.2025.6.17.8000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 502/2025, que cria a Assessoria de Acompanhamento de Monitoramento das Eleições (ASAME), vinculada à Diretoria-Geral, com o cargo em comissão de Assessor(a), nível CJ-1,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar o servidor Marivaldo Mendes da Silva Filho da Chefia do Cartório da 83ª Zona Eleitoral – Petrolina e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão, nível CJ-1, de Assessor da Assessoria de Acompanhamento e Monitoramento das Eleições (ASAME).

Art. 2º Conceder ao servidor 10 (dez) dias de trânsito para retomada de suas atividades na nova unidade de lotação, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 9º, da Resolução TSE nº 23.701/2022.

Parágrafo único. Caso o referido servidor utilize o prazo de que trata o *caput*, deverá comprovar a alteração de endereço residencial, mediante declaração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da retomada de suas funções nas lotações de destino.

Art. 3º As despesas com a mudança para a nova lotação correrão às expensas do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

Recife, 13 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 13/11/2025, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3129519** e o código CRC **506F7CAF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 845 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Resolução nº 502/2025, especialmente a transformação de 5 (cinco) funções FC-2 em FC-1 nas Centrais de Atendimento ao Eleitor, nos termos do art. 2º, IV, sem acréscimo de despesa,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados da função comissionada de **Chefe de Central de Atendimento ao Eleitor – Nível FC-2**:

Unidade	Servidor(a)	Função Anterior
Central de Atendimento ao Eleitor de Jaboatão dos Guararapes	José Inácio Barreiros Pereira do Lago	FC-2
Central de Atendimento ao Eleitor de Olinda	Alarico Sebastião Lindoso Júnior	FC-2
Central de Atendimento ao Eleitor de Caruaru	Paulo Sérgio Morais Barbosa	FC-2
Central de Atendimento ao Eleitor de Petrolina	Adriana Ferreira da Silva	FC-2
Central de Atendimento ao Eleitor de Paulista	Gilmar Ferreira de Souza	FC-2

Art. 2º Designar os servidores mencionados no artigo anterior para exercerem a função comissionada de **Chefe de Central de Atendimento ao Eleitor – Nível FC-1**, nas respectivas unidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

Recife, 13 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 13/11/2025, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3129520** e o código CRC **361D661F**.

0002271-84.2025.6.17.8000

3129520v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 846 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Remover **Adriana Vieira Paes Bezerra** da Coordenadoria de Apoio Remoto aos Cartórios Eleitorais (CAR), vinculada à Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCRE), para o Gabinete da Vice-Presidência, e designá-la para exercer a função comissionada, nível FC-1 (Assistente I), vaga em decorrência da dispensa de **Raylena de Vasconcelos Santos Tôrres**, prevista no art. 4º da Portaria nº 843, de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 495, de 30 de julho de 2025](#), que prorrogou o regime de teletrabalho integral ao qual a servidora estava vinculada, devendo retornar à modalidade presencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

Recife, 13 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, **Presidente**, em 13/11/2025, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3129522** e o código CRC **37BA6C6F**.

0002271-84.2025.6.17.8000

3129522v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 848 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar o servidor Ary de Brito Alvim Filho da função comissionada FC-6 (Chefe da Seção de Compras), vinculada à Secretaria de Administração, e designar a servidora Tatiana Araujo Monteiro da Cruz para exercer a referida função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

Recife, 13 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 13/11/2025, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3129805** e o código CRC **0A64CDBA**.

0002271-84.2025.6.17.8000

3129805v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 850 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 547, de 11 de julho de 2024, bem como o disposto no SEI nº 0023585-32.2025.6.17.8600,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o Desembargador **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO** e o Assessor-Chefe do Laboratório de Inovação, **GUSTAVO CARDIM RUSSO DE MELO**, respectivamente, das funções de Diretor e de Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

Recife, 13 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, **Presidente**, em 13/11/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3130402** e o código CRC **3B874325**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 857 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a servidora **ISABELA BARROS DE MOURA** do cargo em comissão de **coordenadora de material e patrimônio**, nível **CJ-2**, vinculado à **Secretaria de Administração**.

Art. 2º Nomear **JIOVANNA LARISSA DOS SANTOS COSTA** para o cargo em comissão de **coordenadora de material e patrimônio**, nível **CJ-2**, vinculado à **Secretaria de Administração**, ora vago em decorrência da exoneração de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

Recife, 13 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, **Presidente**, em 13/11/2025, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3131533** e o código CRC **6CE94D71**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que as Portarias abaixo relacionadas foram publicadas conforme detalhamento a seguir:

Portarias Publicadas (DJE e/ou DOU)

Portaria	DJE – Ano 2025, nº 242 (Ed. Extraordinária)	DOU – Seção 2
Nº 841, de 13/11/2025	Publicada em 14/11/2025, p. 5	Edição 218, 14/11/2025, p. 65
Nº 842, de 13/11/2025	Publicada em 14/11/2025, p. 4	Edição 218, 14/11/2025, p. 65
Nº 843, de 13/11/2025	Publicada em 14/11/2025, p. 4	Edição 218, 14/11/2025, p. 65
Nº 844, de 13/11/2025	Publicada em 14/11/2025, p. 3	Edição 218, 14/11/2025, p. 66
Nº 845, de 13/11/2025	Publicada em 14/11/2025, p. 3	Edição 218, 14/11/2025, p. 66
Nº 846, de 13/11/2025	Publicada em 14/11/2025, p. 2	Edição 218, 14/11/2025, p. 66
Nº 848, de 13/11/2025	Publicada em 14/11/2025, p. 2	Edição 218, 14/11/2025, p. 66
Nº 850, de 13/11/2025	Publicada em 14/11/2025, p. 2	Não publicada no DOU
Nº 852, de 13/11/2025	Publicada em 14/11/2025, p. 1	Não publicada no DOU
N.º857, de 13/11/2025	Publicada em 18/11/2025, p. 2	Edição 220, 18/11/2025, p. 69

Recife, 18 de novembro de 2025.

Antônio Nascimento

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Secretário(a), em 18/11/2025, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3135187** e o código CRC **89E099C2**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 849 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, a pedido da interessada, a servidora Luciana de Sá Barreto Freitas da função comissionada FC-6 (Chefe da Seção de Legislação de Pessoal), unidade integrante da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Art. 2º Remover a servidora Luciana de Sá Barreto Freitas para a Seção de Magistrados e Servidores Requisitados, da mesma Coordenadoria.

Art. 3º Dispensar a servidora Alessandra Fernandes de Lima da função comissionada FC-1 (Assistente I) vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas

Art. 4º Designar a servidora Luciana de Sá Barreto Freitas para exercer a função comissionada FC-1 (Assistente I) referida no artigo anterior, vaga em decorrência da dispensa de Alessandra Fernandes de Lima.

Art. 5º Designar o servidor João Manoel Alves Henriques para exercer a função comissionada FC-6 (Chefe da Seção de Legislação de Pessoal), vaga em decorrência da dispensa prevista no art. 1º.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

Recife, 13 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, **Presidente**, em 13/11/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3130261** e o código CRC **9643DADA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 849/2025 , de 13/11/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico (edição extraordinária) nº 245 de 17/11/2025, pgs. 1 e 2

Diário Oficial da União nº 219 de 17/11/2025, Seção 2, pg. 67

Recife, 19 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ENILDA DIAS BANDEIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/12/2025, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3173195** e o código CRC **F4A43B5D**.

0002271-84.2025.6.17.8000

3173195v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que as Portarias abaixo relacionadas foram publicadas conforme detalhamento a seguir:

Portarias Publicadas (DJE e/ou DOU)

Portaria	DJE – Ano 2025, nº 247	DOU – Seção 2
Nº 865, de 17/11/2025	Publicada em 19/11/2025, p. 2 e 3	Edição 221, 19/11/2025, p. 73

Recife, 24 de novembro de 2025.

Antônio Nascimento

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Secretário(a), em 24/11/2025, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3139049** e o código CRC **A1EE6015**.

0002271-84.2025.6.17.8000

3139049v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 865 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria nº 842, de 13 de novembro de 2025, exclusivamente quanto à remoção da servidora **Fabíola Koury Soares** para a Assessoria da Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 2º Dispensar **Ana Catarina Barbosa de Andrada Melo Costa** da função comissionada, nível FC-1 (Assistente I), vinculada ao Gabinete de Desembargador – Juiz de Direito 1.

Art. 3º Remover Ana Catarina Barbosa de Andrada Melo Costa para o Gabinete da Vice-Presidência, designando-a para exercer a função comissionada, nível FC-5 (Assistente V), vaga decorrente da dispensa de Daniela de Andrade Fonseca Santos, promovida pela Portaria nº 842/2025.

Art. 4º Remover **Fabíola Koury Soares** para o Gabinete de Desembargador – Juiz de Direito 1, designando-a para exercer a função comissionada, nível FC-1 (Assistente I), anteriormente ocupada por Ana Catarina Barbosa de Andrada Melo Costa.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2025

Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior

Presidente em exercício

Recife, 17 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Costa Vasconcelos Junior**, **Presidente em exercício**, em 17/11/2025, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3135112** e o código CRC **8560ED61**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 810 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção da servidora **JÚLIA RELGA BEZERRA PEREIRA**, do Cartório da 72ª Zona Eleitoral, para o Cartório da 57ª Zona Eleitoral de Arcoverde, nos termos da Portaria 706/2025/SELOG/SGP (3085708);

CONSIDERANDO o Ofício nº 10092 (3109519), do Juízo da 72ª Zona Eleitoral de Floresta, registrado no SEI nº 0021762-55.2025.6.17.8072,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar a servidora **JÚLIA RELGA BEZERRA PEREIRA** da Função Comissionada FC-1 de Assistente I da 72ª Zona Eleitoral de Floresta, em razão de sua remoção para o Cartório da 57ª Zona Eleitoral de Arcoverde.

Art. 2º Designar a servidora **NATÁLIA RODRIGUES NOVAES CARVALHO** para exercer a Função Comissionada FC-1 de Assistente I do referido Cartório Eleitoral, ora vacante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **3 de novembro de 2025**.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes
Presidente

Recife, 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 10/11/2025, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3114445** e o código CRC **A2CE89BC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 810/2025, de 03/11/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 240, de 13/11/2025, págs. 04 e 05

Diário Oficial da União nº 217, de 13/11/2025, Seção 2, pág. 73



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/11/2025, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3114500** e o código CRC **BE5D32A9**.

0000042-54.2025.6.17.8000

3114500v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 811 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a remoção do servidor Weber Vieira de Araújo, do Cartório da 34ª Zona Eleitoral – Surubim/PE, para o Cartório da 19ª Zona Eleitoral – Escada/PE, nos termos da Portaria nº 725/2025/SELOG/SGP(3089748);

CONSIDERANDO o Ofício nº 10083/2025 (3109282) do Juízo da 34ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0021738-44.2025.6.17.8034,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar o servidor WEBER VIEIRA DE ARAÚJO, da função comissionada, nível FC-6, de Chefe do Cartório da 34ª Zona Eleitoral de Surubim, em virtude de sua remoção para o Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Escada.

Art. 2º Dispensar a servidora JESSICA ESPÍNDOLA DE SÁ da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, e designá-la para exercer a função comissionada, nível FC-6, de Chefe do Cartório Eleitoral supramencionado, ora vacante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de dezembro de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes
Presidente

Recife, 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 10/11/2025, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3114516** e o código CRC **A94263B0**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 811/2025, de 03/11/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 240, de 13/11/2025, pág. 04

Diário Oficial da União nº 217, de 13/11/2025, Seção 2, pág. 73



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO**, Técnico(a) Judiciário(a), em 14/11/2025, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3114546** e o código CRC **8AA491A5**.

0000042-54.2025.6.17.8000

3114546v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 833 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Ofício nº 8080/2025 (3047055) do Juízo da 20ª Zona Eleitoral, bem como, o Depacho da SGP nº 47177 (3092499), o Despacho da DG nº 5975 (3093096) e da Presidência nº (3117247) , todos registrados no SEI nº 0017173-79.2025.6.17.8020,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO**, da função comissionada, nível **FC-6**, de Chefe do Cartório da 20ª Zona Eleitoral de Carpina.

Art. 2º Remover de ofício, em caráter temporário, a servidora **ELIANE CANTO SABINO DE LIMA** do Cartório da 106ª Zona Eleitoral, Caruaru, para o Cartório da 20ª Zona Eleitoral, Carpina, para fins de exercer a função comissionada, nível **FC-6**, de Chefe do Cartório Eleitoral da sua nova lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes
Presidente

Recife, 07 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 10/11/2025, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3122687** e o código CRC **A69CC366**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 833/2025, de 07/11/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 240, de 13/11/2025, pág. 06

Diário Oficial da União nº 217, de 13/11/2025, Seção 2, pág. 73



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/11/2025, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3122753** e o código CRC **5FFC48AE**.

0000042-54.2025.6.17.8000

3122753v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 872 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar PEDRO PINAUD DE ARAÚJO da função comissionada, nível FC-1 (Assistente I), do Gabinete da Vice-Presidência – GVP, e removê-lo para a Coordenadoria de Apoio Remoto aos Cartórios Eleitorais – CAR, unidade vinculada à Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – SCRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2025.

Des. Humberto Costa de Vasconcelos Júnior

Presidente em exercício

Recife, 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Costa Vasconcelos Junior**, Presidente em exercício, em 19/11/2025, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3137781** e o código CRC **467386ED**.

0000042-54.2025.6.17.8000

3137781v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 872/2025 , de 19/11/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 253, de 01/12/2025, pg. 4

Diário Oficial da União nº 228, de 01/12/2025, Seção 02 , pg. 119

Recife, 16 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DE MELO PERAZZO**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/12/2025, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3166979** e o código CRC **DBB9FC53**.

0000042-54.2025.6.17.8000

3166979v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 828 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Requerimento 2996107 e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0013441-53.2025.6.17.8000, com fundamento no art. 33, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de **25/07/2025**, o servidor **Danilo Melo Marques de Oliveira**, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes
Presidente

Recife, 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 07/11/2025, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tr-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3121109** e o código CRC **50D49A56**.

0000043-39.2025.6.17.8000

3121109v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 828/2025, de 06/11/2025, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 214 de 10/11/2025, Seção 2, pg. 72.

Diário da Justiça Eletrônico n.º 237 de 11/11/2025, pgs. 2 e 3.

Recife, 11 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/11/2025, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3123138** e o código CRC **915F2EE9**.

0000043-39.2025.6.17.8000

3123138v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 911 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0007475-12.2025.6.17.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VERÔNICA VIEIRA DE MELO KELSCH**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n.º 8.868/1994, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 4º, §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS (INTEGRALIDADE) compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016 (vide Lei n.º 14.523/2023); GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - Art. 13 Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - Art. 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006.

Art. 2º Determinar que os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 3º, §1º e art. 4º, §6º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência).

Art. 3º Providenciar, nos termos do art. 1º, inciso V, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, o registro deste ato para apreciação do Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Fixar que a presente portaria passa a ter efeitos a partir da data da sua publicação.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

Recife, 28 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, Presidente, em 01/12/2025, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3146710** e o código CRC **239B09AF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria TRE/PE nº 911, de 28/11/2025, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico, Edição n.º 259, de 10/12/2025, pg. 2/3.

Diário Oficial da União, Edição n.º 235, de 10/12/2025, Seção 2, pg. 71.

Recife, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA HELENA DO NASCIMENTO VERÇOSA SAMPAIO**, Técnico(a) Judiciário(a), em 10/12/2025, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3146715** e o código CRC **ABFD60CF**.

0000043-39.2025.6.17.8000

3146715v7